

ACORDO LEGAL

TERMOS E CONDIÇÕES PARA USUÁRIOS PRINTERTUX

Este Acordo Legal, doravante denominado apenas "ACORDO", contém a integralidade dos termos e das condições sob as quais qualquer pessoa, física ou jurídica, doravante denominada apenas "USUÁRIO", poderá utilizar o software doravante denominado apenas "PRINTERTUX", cuja propriedade pertence exclusivamente à HE Soluções em Informática Ltda., doravante denominada apenas "HE SOLUÇÕES".

APRESENTAÇÃO

O PRINTERTUX é um software de gerenciamento, controle e bilhetagem de impressão e cópias que pode ser executado em dispositivos com plataformas Windows® e Linux®, controlando todos os trabalhos de impressão efetuados em um ambiente de rede.

Pensando no fato de que a maioria das empresas desconhece seu custo de impressão, o PRINTERTUX se propõe a suprir essa carência de informações, apresentando relatórios de impressão por usuários, grupos e impressoras. Por meio desse software também é possível implementar o controle por cotas, reduzindo assim os custos com tinta, tóner, papel e manutenção de impressoras, reduzindo ainda o impacto ambiental das impressões.

Prezado USUÁRIO,

Com o objetivo de permitir o devido acesso às ferramentas e soluções apresentadas, a HE SOLUÇÕES disponibiliza acesso ao PRINTERTUX por meio de licenças ofertadas em planos de contratação específicos, sempre discriminados na Proposta Comercial.

A. CONDIÇÕES COMUNS DE LICENCIAMENTO DO PRINTERTUX

Para todos os fins, o USUÁRIO deve estar ciente de que (i) a contratação das licenças será formalizada por meio de Pedido de Compra, o qual será enviado/disponibilizado ao USUÁRIO, ficando desde já, ajustado que o simples uso do PRINTERTUX pressupõe concordância com todos os seus termos; (ii) a renovação de qualquer licença será formalizada por meio de Termo Aditivo, o qual será enviado/disponibilizado ao USUÁRIO, ficando desde já, ajustado que o simples uso do PRINTERTUX pressupõe concordância com todos os seus termos; (iii) as licenças são intransferíveis, não podendo ser sub-rogadas, cedidas ou alienadas; (iv) é absolutamente vedado o uso do PRINTERTUX para fins ilícitos; e (v) nenhuma das licenças pode ser adquirida/contratada em caráter de exclusividade, ficando a HE SOLUÇÕES expressamente autorizada a licenciar o PRINTERTUX para quaisquer pessoas, física ou jurídica, independentemente da área de atuação.

B. REQUISITOS TÉCNICOS PARA USO E MANUTENÇÃO DO PRINTERTUX

Para o adequado uso do PRINTERTUX, o USUÁRIO deverá instalá-lo em dispositivo com configuração minimamente capaz de processar um programa de computador de relativa baixa exigência de processamento de dados, estando esse dispositivo necessariamente em ambiente de rede e devidamente conectado à internet, sem nenhum tipo de sistema de segurança que impeça seu acesso regular ou mesmo o acesso pela HE SOLUÇÕES, a fim de dar suporte técnico apropriado. Além disso, o USUÁRIO deverá possuir conhecimento básico de informática, com condições de utilizar um programa de computador, receber, interpretar e executar orientações técnicas de baixa complexidade. A HE SOLUÇÕES não instalará o PRINTERTUX e tampouco o utilizará para o USUÁRIO, ficando responsável tão somente por disponibilizar exemplar atualizado e/ou prestar suporte técnico e disponibilizar atualizações, sempre de acordo com os termos dos respectivos manuais. A instalação, o cadastro de quotas de impressão, a gestão do cadastro e demais aspectos do uso do PRINTERTUX são de responsabilidade do USUÁRIO.

C. PREÇOS DAS LICENÇAS DO PRINTERTUX

Como contraprestação pelo licenciamento do PRINTERTUX, o USUÁRIO deverá pagar o preço definido no Pedido de Compra ou Termo Aditivo, segundo as condições comerciais previamente definidas nesse instrumento ou na Proposta Comercial.

Caso o USUÁRIO quede em mora no tocante ao pagamento do preço, nos prazos e valores assumidos, fica desde já a HE SOLUÇÕES autorizada a suspender o suporte técnico e a disponibilização de atualizações, bem como a inscrever os dados do USUÁRIO nos cadastros restritivos de crédito, bem como a tomar todas as demais medidas de cobrança, podendo inclusive cobrar multa de 2% (dois por cento), juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, bem como correção monetária com base na variação acumulada do índice INPC, tudo isso sobre o saldo devedor acumulado.

D. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DA HE SOLUÇÕES.

A HE SOLUÇÕES figura como a única titular de todos os direitos de propriedade intelectual sobre os programas de computador e a marca denominadas "PrinterTux", se reservando no direito de não permitir que o USUÁRIO ou qualquer outra pessoa infrinja seus direitos autorais ou marcários sobre suas obras e marcas, advertindo que qualquer prática de contrafação, cópia/reprodução desautorizada, uso fora dos limites legais/contratuais, exposição indevida da marca, acesso ao código-fonte, engenharia reversa ou afins, será severamente rechaçada pela adoção das medidas judiciais cabíveis, tanto na esfera civil quanto criminal, sem prejuízo da cobrança de multa não compensatória desde já fixada em 30 (trinta) vezes o valor da última LM contratada, mais perdas e danos provocados.

E. DA EXTINÇÃO DESTE ACORDO

Este ACORDO vigorará enquanto o USUÁRIO possuir instalado em seu dispositivo exemplar do PRINTERTUX, mas as licenças poderão ser extintas, seja pelo decurso natural do período de vigência, a depender dos termos da licença adquirida pelo USUÁRIO, seja em virtude de acontecimentos supervenientes, na hipótese de descumprimento, por parte do USUÁRIO, das obrigações previstas no Pedido de Compra e/ou no *item D* acima.

A rescisão, bem como a aplicação das respectivas cominações contratuais e legais, somente será operada após transcorrido prazo de 15 (quinze) dias, contados da respectiva notificação, para que a parte supostamente culpada possa purgar sua mora ou justificar a suposta mora.

F. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS

As condições deste ACORDO entram em vigor com a assinatura do Pedido de Compra, a partir de quando vinculará o USUÁRIO nos limites aqui delimitados. Para os USUÁRIOS, contudo, que já usam o PRINTERTUX, nos moldes de contratos de licença anteriores, as condições deste ACORDO somente entrarão em vigor a partir da assinatura do Termo Aditivo.

Este ACORDO torna sem efeito quaisquer documentos assinados anteriormente, contendo a integralidade das avenças realizadas até a presente data, com exceção do Pedido de Compra/Termo Aditivo e da Proposta Comercial, sendo que havendo conflito entre elas, prevalecerá sempre o Pedido de Compra/Termo Aditivo.

A invalidade ou anulação de qualquer disposição deste ACORDO não afetará as demais disposições, as quais permanecerão em pleno vigor e efeito durante o seu termo.

A tolerância de uma Parte, em qualquer ocasião quanto a não observância pela outra de qualquer disposição deste ACORDO, não afetará de forma alguma o direito daquela de exigir o implemento de alguma obrigação posteriormente. A tolerância quanto a violação de disposição deste ACORDO não será interpretada como sendo renúncia a nenhum direito, devendo tal tolerância ser considerada como mera liberalidade.

Caso as Partes resolver realizar algum ajuste em sentido contrário a alguma disposição contida neste ACORDO, deverão obrigatoriamente fazer constar tal condição no Pedido de Compra/Termo Aditivo.

Cordialmente,